



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**14 de abril de 2026**

**ANEXO AO EDITAL N° 04/2026- DIAE/RE/IFRN**

**ANEXO VII**

**REQUERIMENTO**

Ao Setor Competente da Prefeitura Municipal de [\_\_\_\_\_][Município]

ASSUNTO: Requerimento de Declaração para Fins de Auxílio-Transporte Estudantil

[\_\_\_\_\_][Nome completo do(a) estudante], residente em  
[\_\_\_\_\_][Endereço completo do(a) estudante] inscrito(a) no CPF  
sob o n.º [\_\_\_\_\_], vem, respeitosamente, requerer a expedição de DECLARAÇÃO para fins de instrução de  
processo seletivo de assistência estudantil.

A declaração deve atestar se o(a) requerente É ou NÃO É beneficiário(a) de auxílio-transporte ou serviço de transporte estudantil gratuito  
custeado por este Município.

Considerando que a informação solicitada consiste em simples consulta a cadastros existentes, requer-se, com fundamento no art. 11,  
caput, da Lei n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), a emissão imediata da declaração.

Apenas em caso de impossibilidade de atendimento imediato, a ser devidamente justificada e registrada pelo servidor no ato do protocolo,  
o prazo para a expedição do documento será de, no máximo, 2 (dois) dias.

Para facilitar e agilizar o procedimento, anexa-se o modelo da declaração para simples preenchimento, assinatura e carimbo.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

(Município/Estado)

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2026

(Dia/ Mês/ Ano)

\_\_\_\_\_

(Estudante requerente ou responsável pelo estudante)

]

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valeria Regina Carvalho de Oliveira, DIRETOR(A) - CD - DIAE/RE**, em 14/04/2026 10:25:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1056441

Código de Autenticação: 9040ce1c46

